



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0472/2021

Em, 31 de agosto de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO DE CABO FRIO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DA VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS - COVID 19 NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO - RJ.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a ampliação do horário de vacinação no Município de Cabo Frio, em especial para os trabalhadores que laboram nos municípios vizinhos e ficam impossibilitados de comparecer nos locais de aplicação do imunizante em razão do cumprimento de jornadas de trabalho, sendo assim se faz necessário tal medida.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.

VANDERSON BENTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Indicação legislativa em tela atende o interesse público, tendo em vista que uma parte significativa na população de Cabo Frio trabalha nos municípios vizinhos e até mesmo em outros mais distantes como Rio de Janeiro e Niterói.

Assim, importante ressaltar que muitos dos moradores de Cabo Frio estão encontrado dificuldade na vacinação, em virtude do horário reduzido realizado atualmente nos locais destinados para aplicação do imunizante no Município.

Uma sugestão seria aplicar a vacinação nos hospitais da rede pública que funcionam 24h, proporcionando assim a ampla cobertura vacinal da população de Cabo Frio.

Sendo assim, diante dos argumentos supra necessários à aprovação da Indicação legislativa como medida de extrema relevância.